



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 456 /2025/DLEG

Uruguaiana, 20 de fevereiro de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 130 do Vereador Luis Fernando Braite, protocolizado nesta Casa sob o nº 302/LEG/2025 e aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes a reabertura do Restaurante Popular de Uruguaiana.
2. A reabertura do Restaurante é uma necessidade urgente para a comunidade que depende desse serviço para garantir suas refeições diárias, muitos moradores, especialmente trabalhadores de baixa renda, estudantes e idosos, enfrentam dificuldades para acessar uma alimentação nutritiva e acessível, o fechamento do restaurante popular obrigou essas pessoas a buscar alternativas mais caras e, em alguns casos, até mesmo a reduzir a quantidade e a qualidade das refeições diárias.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício